



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº4227/2020-GAB-PREF.

DE 03 de Agosto de 2020

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2020, no cargo de **Assessor Técnico de Práticas de Promoção em Saúde e Produção de Cuidados**, o Srº. **PABLO ANTONIO NORBERTO**, lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 859 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Agosto de 2020.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal